



MUNICÍPIO DE CAMINHA

AVISO

Início de Procedimento Regulamentar

PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE PSICOLOGIA


O Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, determina o procedimento do regulamento administrativo, bem como o dever de se publicitar o início do procedimento com vista a possibilitar a constituição como interessados e a apresentação de contributos pelos cidadãos no âmbito da elaboração de projetos de regulamentos ou de projetos de alteração de regulamentos. O artigo 98.º, n.º 1, do CPA, determina que o início do procedimento é publicitado na internet, no sítio institucional da entidade pública, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento. Assim e em cumprimento do disposto no artigo 98.º, n.º 1, do CPA, **TORNA-SE PÚBLICO**, que por deliberação do executivo municipal, a **18 de maio de 2022, foi autorizado o início do procedimento regulamentar para elaboração do projeto de Regulamento Municipal do Serviço de Psicologia.**

A fundamentação da elaboração deste projeto de regulamento decorre do artigo 64.º da Constituição da República Portuguesa, da alínea v), do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e do artigo 13.º da Lei-Quadro da Transferência de competências para as autarquias locais.

Os interessados poderão constituir-se como tal no procedimento, no prazo de **sete dias úteis** a contar da data da publicação do Aviso do Início do Procedimento Regulamentar no sítio institucional do Município de Caminha, por meio eletrónico (geral@cm-caminha.pt), por correio postal (Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 - Caminha) ou, pessoalmente nos balcões de atendimento ao munícipe. Os contributos devem ser formulados por escrito, até ao prazo acima mencionado e através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Caminha, colocando como assunto: "Início do procedimento - projeto de Regulamento Municipal do Serviço de Psicologia".

Caminha, 27 de maio de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,


Luís Miguel da Silva Mendonça Alves



Certidão de Afixação

Faustino Antonio Ribas Vieira, na qualidade de Fiscal Municipal, ao serviço do Município de Caminha, certifica para os devidos efeitos, que hoje pelas 16:00 horas afixou à porta dos paços do concelho, edital de igual teor .

Por ser verdade e me haver sido pedida, passo e assino a presente certidão

Caminha, 27 de maio de 2022

O Fiscal Municipal,

(Faustino Antonio Ribas Vieira)